



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 16/11/17

EDIÇÃO NÚMERO: 1065

JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº 205/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno.

### RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o Servidor, LUCAS FELIPE TABALDI BULOW, brasileiro, solteiro, portador da CIRG nº. 13.111.357-9 e inscrito no CPF sob o nº. 080.242.839-80, residente e domiciliado à Rua Dr. Henrique N. Dorfmond nº 910, em Campo Largo – Paraná, do cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, lotado na Assessoria Parlamentar e Comunitária da Câmara Municipal de Campo Largo, no Gabinete Parlamentar do Vereador **Giovani José Marcon**, onde percebia a remuneração mensal prevista no Anexo IV, tabela única, da Lei nº. 2256/2010, a partir de 14.11.17.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de Novembro de 2017.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**

Presidente